



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Resolução nº 1, de 23 de março de 2006.

(da Comissão Processante)

**Regulamenta o afastamento temporário do
Presidente da Câmara Municipal Cristiano
Antonio Guarasemin e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal Cristiano Antonio Guarasemin será afastado de seu cargo temporariamente, enquanto durar os trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º. O afastamento se dará imediatamente, assumindo o Vice-Presidente. Não sendo necessário a convocação de suplente, pois o mesmo perde as funções de Presidente da Câmara enquanto durarem os trabalhos da comissão supracitada. Mas continuará com as funções de vereador em Plenário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor após aprovação do plenário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de março de 2006.


TERESA CHIARADIA PERUCHI
Presidente

Publicada no Plenário "Vereador Irio Alves", em 23 de março de 2006.